

| | |
|--|---|
| ID | 518 |
| Unidade Curricular | Atividades Desportivas I |
| Regente | António Paulo Pereira Ferreira |
| Objectivos | <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento das leis, regras e demais elementos indispensáveis à prática de uma dada modalidade desportiva de forma organizada e sua aplicação em situação de prática formal;2. Conhecimento e domínio do léxico de cada uma das modalidades desportivas e sua aplicação em situação de prática formal;3. Aquisição e domínio elementar dos elementos técnicos e técnico-táticos fundamentais à prática de cada uma das modalidades desportivas em situação de prática formal;4. Conhecimento da organização de eventos desportivos nas modalidades desportivas objecto de estudo (quanto aos recursos humanos e materiais necessários à sua consecução). |
| Conteúdos Programáticos em Syllabus | <p>A disciplina de ADI aborda 6 módulos de diferentes modalidades desportivas: Natação, Andebol, Basquetebol, Actividades Gímnicas, Voleibol e Judo; para cada modalidade abordada, disponibiliza-se uma carga de 15 horas efectivas, procurando-se habilitar o estudante: a) no conhecimento e domínio elementar dos seus conteúdos técnicos e técnico-táticos; b) no conhecimento das suas características organizacionais por forma a poderem perceber e organizar eventos desportivos tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários.</p> <p>Programa Geral:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fornecer conhecimento de base fundamental para a compreensão de cada uma das modalidades desportivas abordadas;2. Aquisição de conhecimentos sobre o que fazer e porque o fazer a partir da vivência prática;3. Conhecimento sobre as características organizacionais das diferentes modalidades desportivas abordadas por forma a perceber como organizar eventos desportivos das mesmas tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários. |

Avaliação

1. Avaliação Geral: 1.1. A classificação final resultará da média aritmética da obtida nas diferentes modalidades desportivas abordadas (se igual ou superior a 9.5 valores); 1.2. Em caso algum poderá ser inferior a 7,5 valores; 1.3. Aprovação com o máximo de uma modalidade desportiva com nota negativa, desde que entre 7.5 e 9.4 valores, se a média final for igual ou superior a 9.5 valores, caso contrário reprovará.
2. Exame Final: 2.1. Por módulo: a) Prova escrita - 60%; b) Prova prática - 40%; c) Prova oral de acesso condicionado à obtenção da nota mínima de 7.5 valores; d) Para obter aprovação no módulo a classificação final deste terá de ser igual ou superior a 10.
3. Avaliação Contínua: 3.1. A assiduidade do estudante terá de ser igual ou superior a 2/3 das aulas; 3.2. A avaliação em cada modalidade, compreenderá: a) níveis de execução/domínio dos instrumentos-40%; b) trabalho e/ou teste escrito 60%.
4. A avaliação geral aplica-se no caso da avaliação de cada módulo ser omissa.

Bibliografia

Quer a Bibliografia Principal quer a Secundária serão fornecidas em cada programa específico das modalidades desportivas objecto de estudo (ou seja, Natação, Andebol, Basquetebol, Actividades Gímnicas, Voleibol e Judo).